

**COMENTÁRIOS SOBRE O
RELATÓRIO DO G.P.E.**

**CAMARÃO - ROSA NORTE
1992**

**Sindicato da Indústria de Frio e Pesca
do Estado do Ceará**

COMENTÁRIOS SOBRE O RELATÓRIO DO G.F.E. DO CAMARÃO NORTE

1. HISTÓRICO:

Até quase o final da década de 60, sabia-se que o litoral Norte do Brasil, poderia ser uma boa zona de pesca de camarão. Esta evidência se verificava pela ocorrência de importantes desembarques do crustáceo pela pesca artesanal. Nenhum estudo de viabilidade econômica ou de abundância de estoques que pudesse subsidiar o desenvolvimento daquelas pescarias, havia sido realizado até então. Nenhuma escola ou curso, com vistas a melhorar o desempenho técnico dos pescadores do norte foi criada ou ministrado. Belém era a capital do bacacá, onde também se comia um bom camarão e nada mais. Vivia o país então, uma fase de exacerbado ufanismo, quando o governo se deu conta de que o mar brasileiro estava sendo invadido por embarcações pesqueiras dos Estados Unidos, França, Japão, Coreia e outros. Como era praxe à época, o caso foi tratado como "segurança nacional", foi desenvolvido um plano de defesa que criou atritos diplomáticos não só no Norte, como no Nordeste onde se desenrolou a conhecida GUERRA DA LAGOSTA, incidente que levou o então dirigente francês Charles De Gaulle a dizer que o Brasil não era um país sério. Nesse contexto, empresas brasileiras de pesca, foram instadas a "defenderem nossas riquezas" ocupando

economicamente aquela região marítima, impedindo assim que forasteiros se beneficiassem de nossos recursos marinhos. Foi assim que se iniciou uma verdadeira aventura num mar então desconhecido, utilizando-se de técnicas não dominadas, com equipamentos que não se sabia manejar, ainda que custassem muito caro. Copiava-se tudo. Espionava-se os barcos estrangeiros para ver como operavam. Buscava-se associações com armadores de outros países que aqui operavam através dos acordos internacionais então vigentes, com a finalidade de aprender seus métodos e garantir mercados para o produto. Surgiu então a possibilidade dos arrendamentos. Este instrumento fundamental para o desenvolvimento da pesca no Norte do país, possibilitou a introdução de brasileiros nas tripulações dos barcos japoneses arrendados, sendo esta a grande e única escola de formação profissional que operou na região. Com a necessidade de manutenção dos barcos, pouco a pouco foi-se desenvolvendo a construção naval pesqueira no Norte e Nordeste. Grandes estaleiros nacionais de hoje, eram na época pequenas oficinas onde se construía barcos de madeira. A necessidade de nacionalizar as reparações dos barcos arrendados, trouxe o desenvolvimento, criou empregos e gerou riquezas para as regiões e o país; permitiu a naturalização de muitos competentes pescadores japoneses, que foram professores de todos os que hoje atuam na pesca de camarão, estando vários deles, ainda hoje, em atividade. Todas as dificuldades foram vencidas com trabalho e determinação. O desenvolvimento do parque industrial hoje existente, e da moderna frota que atua na região, não se deu por uma "benesse" governamental como pode parecer a alguns. Aqui está o projeto de vida de muitos brasileiros natos e naturalizados que

deixaram suas terras para dedicarem-se a esta atividade, que todos sabem não é confortável.. Muitos entraram, aplicaram tudo o que possuíam e perderam. Não são poucos os que aqui deixaram a própria vida e, os que continuam, não estão a salvo. Principalmente pela incerteza que é a atividade pesqueira hoje no Brasil.

2.COMPORTAMENTO DA CAPTURA E ESFORÇO DE PESCA

Nestes aspectos de fundamental importância para a produção camaroneira do Norte do Brasil, o relatório do G.F.E cita como fonte de dados, o trabalho CAMARÃO-ROSA DA COSTA NORTE, de autoria de V.J. Isaac, J.D. Neto e F.G. Nascimento, o que nos obriga a breve análise do referido documento.

Baseado em dados coletados no ano de 1986, de 1978 a 1988, além de dados específicos do ano de 1981. Podemos observar que falhas na operacionalização das coletas são mencionadas em pelo menos 11 oportunidades no decorrer do trabalho, desde a citação de que "não existe controle estatístico que permita uma estimativa da produção de juvenis de espécies marinhas capturadas pela pesca artesanal no norte do Brasil"; até a conclusão de que não existe consistência biológica na escala de maturação sexual utilizada nas amostragens, quando sugere uma revisão na mesma, "aplicando uma escala simples mas com consistência biológica"; passando ainda pela informação de "dificuldades encontradas com a classificação dos estádios de maturidade", ou de que certas

"evidências podem significar que os dados por nos analisados para o ano de 1986 não sejam representativos de uma situação normal no que respeita à intensidade da desova". Tais afirmações, de forma alguma empanam a oportunidade da realização do trabalho, que é sem dúvida de grande valia enquanto ensaio sobre a aplicação de modelos estatísticos na produção pesqueira, não podendo no entanto, de forma alguma, ser utilizado como fonte de sustentação de políticas de ordenamento, pela própria fragilidade dos resultados numéricos obtidos a partir de dados reconhecidamente não confiáveis. Assim sendo, entendemos que as recomendações feitas a partir do referido ensaio, devem ser revistas, sendo de boa política com a participação do setor produtivo.

3. FAUNA ACOMPANHANTE:

A questão do aproveitamento da fauna acompanhante nas pescarias de camarão da região Norte, tem sido uma constante preocupação do setor produtivo, que vê nessa atividade, uma possibilidade de redução dos custos de captura, o que possibilitaria maior competitividade do camarão brasileiro no mercado internacional. A questão no entanto tem outros aspectos que gostaríamos de colocar para a discussão dos envolvidos:

a) Questão Social: Não é confortável para nenhum brasileiro, principalmente para os do setor de produção de

alimentos, como nós, saber que se lança ao mar uma quantidade significativa de alimento, num país que tem 50 milhões de famintos ou subalimentados. O que se coloca, não é aproveitar ou não este pescado, mas sim como fazer o produto chegar à mesa do consumidor, a um preço compatível com o valor de cada espécie.

b) Questão Ecológica: Ha alguns anos, chegou-se a sugerir para a pesca de camarão sete-barbas na região Sudeste, o uso de redes que permitissem o escape da fauna acompanhante, o que, sem dúvida, é um despropósito pois poria em risco o equilíbrio existente entre presa e predador, equilíbrio este, mantido hoje pela retirada do ambiente, de quantidades proporcionais dos dois níveis tróficos. Vale lembrar que tão logo é lançada ao mar, a fauna não utilizada é imediatamente transformada em comida que ajuda a manter os remanescentes. Outro dado importante, e que a experiência dos mestres de barcos tem demonstrado, é que à medida que se afasta do litoral, o arraste captura menos peixes, o que desmistifica a questão, colocada geralmente com poucos conhecimentos da realidade e uma dose muito forte de preconceito.

c) Questão Econômica: Como demonstra o relatório do G.P.E., a fauna acompanhante do camarão é formada por 147 espécies, quase todas de pequeno porte e conseqüentemente de baixo valor comercial. O aproveitamento desse produto exige um tratamento de bordo, no mínimo, semelhante ao dispensado ao camarão, o que tornaria seu preço final muitas vezes acima do

real. Quem pagaria por este produto? O setor se contorce hoje com a necessidade de baixar os custos de produção para concorrer com a produção de aquicultura e com produtores de outros países apoiados e subsidiados por seus governos. Estes hoje, invadem o mundo e capturam tradicionais mercados brasileiros. O setor camaroneiro nacional, jamais poderia envolver-se na aventura de bancar a produção deste tipo de pescado para depois tentar vendê-lo em mercados sem interesse. A proposta feita à EX-DEPECCA, empresa do governo do Ceará, para que garantisse a compra da fauna acompanhante trazida pela frota daquele Estado, em substituição à parte das compras de sardinha feitas no Sul do país, não foi sequer respondida pela direção da empresa. Saliente-se ainda, dentro desta questão comercial, que todas as espécies que tem apresentado possibilidades de venda, tem sido aproveitadas como forma de baixar os custos de produção, ou doadas às tripulações como forma de estímulo. As propostas defendidas por alguns técnicos para o aproveitamento desta fauna para a produção de farinha, demonstra o baixo nível de conhecimento no qual o tema tem sido discutido. A idéia do barco coletor, se apóia na crença de que os barcos estariam pescando sempre próximos uns dos outros, o que também não é verdade. No momento em que for possível o aproveitamento econômico da totalidade da fauna acompanhante, nenhum empresário ou armador deixará de fazê-lo..

4. AVALIAÇÃO DOS DEFESOS:

O defeso foi instituído pela SUDEPE na temporada 86/87, por insistência dos armadores da região. Imaginava-se, à época que, como todos os barcos paravam obrigatoriamente a cada ano para um período de manutenção, seria bom para o recurso, que esta parada se desse por todos os barcos no mesmo período, pois isso melhoraria as condições de recuperação do estoque camaroneiro. A falta de atuação do poder público durante o DEFESO, no entanto, não exercendo a devida fiscalização nas áreas de pesca, ensejou a volta aos tempos da pirataria, quando centenas de barcos estrangeiros vinham pescar em águas brasileiras, como se o fixassem em mares internacionais. O comportamento da frota camaroneira da região Norte é reconhecidamente exemplar no que diz respeito à observância dos períodos de paralisação estabelecidos pelo IBAMA. O que tem ocorrido, no entanto, é que em função da ocupação das áreas de pesca por barcos de vários países durante a paralisação, simplesmente não tem havido DEFESO do camarão-rosa Norte. Nenhuma ação fiscalizadora foi realizada nos últimos anos com vistas à coibir estas invasões, já por várias vezes denunciadas e das quais os indícios são visíveis a cada início de temporada. Tal situação, aliada a algumas afirmações do relatório, serviu para demonstrar que o DEFESO não tem interferido na produtividade, ainda que se queira atribuir a este uma importância que o próprio IBAMA não lhe dá, uma vez que

não impede a pirataria. Quanto à validade dos defesos, gostaríamos de fazer os seguintes comentários:

a) Produção: O relatório de G.P.E. afirma em relação à implantação do DEFESO, que "como era de se esperar, a resposta positiva fornecida pelo recurso camaroneiro foi imediata e compatível com seu ciclo de vida, ou seja: logo no primeiro ano de introdução já se notou uma sensível recuperação na produtividade da pescaria (kg de cauda/dia de mar), especialmente nos 3 meses seguintes ao final do defeso". Isaac, Neto & Damasceno, no trabalho citado pelo relatório, afirmam que "a excelente produção obtida em 1988 vem sendo considerada pelos envolvidos na pescaria como atípica" e que "Quanto ao período de safra ou aos meses de melhores produtividades (CPUE), historicamente tem acontecido no primeiro semestre do ano". Diante de tais informações, não tem sustentação a afirmativa de que o DEFESO trouxe resposta imediata à produtividade.

b) Proteção ao Recurso: O camarão-rosa é pescado industrialmente desde a Venezuela até o Nordeste do Brasil e ocorre, preferencialmente, em fundos brandos de lodo, lama ou areia-lama, até profundidades de 190m (Holthuis, 1980- citado por Isaac, Neto & Damasceno). Esta afirmação deixa perceber quão imensa é a área de ocorrência do camarão-rosa que pode ser encontrado em toda a plataforma norte do Brasil. Os barcos camaroneiros nacionais operam do Amapá ao Piauí, nunca a profundidades superiores a 100 metros, o que determina uma grande

p. 06
1/10

extensão de áreas onde não ocorre arrasto. São áreas onde o recurso desova e é recrutado durante todo o ano sem qualquer pressão de captura, uma vez que sendo muito larga e de declividade suave, a plataforma continental do Norte do Brasil atinge os 190 metros de profundidade a distâncias que se aproximam das 200 milhas da costa. Assim, poderíamos dizer que quase a metade da área de ocorrência do camarão-norte, nunca é visitada pela frota pesqueira, dispensando a realização de defesos. Esta afirmação não significa que não se deva fazer uma parada anual, previamente acertada com o setor, e com a garantia de que o poder público fará seu trabalho de impedir a invasão do mar brasileiro por embarcações estrangeiras.

5. RENTABILIDADE:

Fala-se algumas vezes no relatório em aumento do lucro das empresas ou maximização da receita total, com base em dados de aumento do tamanho médio dos indivíduos capturados ou em informações outras, de pouca validade técnica. Os rendimentos aferidos pelos produtores de camarão, são função de algumas variáveis que não se pode analisar separadamente tais como:

a) Combustível: Por ser dirigida à exportação, a pesca do camarão-rosa possuía até 1988 um rebate no preço do combustível utilizado na captura da porção do produto

efetivamente exportada. Com o fim desta equalização, aumentaram sobremaneira os custos de captura, posto que mais de 40 por cento deste valor refere-se a derivados de petróleo. Diga-se também que dos países exportadores de pescado, é no Brasil que se pratica os maiores preços nos combustíveis..

b) Taxas e Impostos: Em todos os países do mundo, os produtos destinados a exportação, são totalmente livres de quaisquer tributos, como forma de torná-los competitivos no mercado internacional. No Brasil ocorre exatamente o contrário. Na compra de combustível ou de qualquer insumo para a pesca incidem impostos. Sobre a produção incidem ICMS, INSS, Contribuição Social etc. Todos estes custos adicionais são computados e elevam o custo final do produto.

c) Produtividade: A quantidade de produto capturada por viagem, que é um só componente do custo final, contem em si, diversos fatores que precisam estar combinados para um bom resultado. Assim, faz-se necessário um barco relativamente novo, um motor que funcione perfeitamente, equipamentos frigoríficos e de captura em perfeito estado e, uma tripulação competente e à vontade. Todos estes requisitos satisfeitos, ainda é preciso contar com que haja abundância de camarões para serem capturados, o que por questões diversas nem sempre ocorre.

d) Custos Financeiros: O setor pesqueiro brasileiro, ha vários anos não é contemplado com recursos do crédito rural, o

que obriga a busca de financiamentos a juros reconhecidamente extorsivos.. Estes juros são obrigatoriamente inseridos no custo final de um produto que tem que competir em qualidade e preço no mercado internacional.

Outros elementos compõem custo de produção e reduzem a margem de armadores e indústrias obrigando-os a um permanente exercício de adaptação a novas situações. O aumento de tamanho médio dos indivíduos capturados, por exemplo, foi conseguido pela impossibilidade de competir internacionalmente com o produto de cativeiro. Tripulações cuja produção atinge em 41% do total capturado, o tamanho 26/30, chegam a dobrar seus ganhos de produtividade por viagem. Tal situação no entanto não se fez por mágica, como pode parecer, dependeu de investimentos em equipamentos e treinamento de mão de obra, este último, que deveria estar sendo feito pelo poder público, com os impostos e taxas arrecadados.

6. COMENTÁRIOS SOBRE AS CONCLUSÕES DO G.F.E.

O presente relatório foi elaborado a partir da aceitação plena dos conceitos e resultados emitidos por Isaac, Neto &

Damasceno em trabalho sobre o camarão-rosa da costa Norte, recentemente publicado. Como já citamos no início deste conjunto de comentários, os autores reconhecem, em diversos momentos do texto, que os dados não são confiáveis, ou que existiram erros e vícios de coleta. Reafirmamos que o trabalho tem importância como exercício de aplicação dos modelos estatísticos experimentados, o que de há muito não se fazia. Não é possível, no entanto, basear neste ensaio toda uma política de ordenamento para a pesca do camarão.

Quanto as conclusões do relatório, pedimos Vênias para discordar dos seguintes tópicos:

a) Manutenção do Esforço de Pesca: O tema tem sido muito discutido, sempre baseado em premissas falsas ou em conceitos ultrapassados no que diz respeito á dinâmica de populações de ciclo curto, como é o caso dos camarões. Na região em questão, já operaram, durante anos a fio, mais de 650 barcos estrangeiros de maior porte e com melhor conhecimento técnico do que aquele empregado pela atual frota brasileira. A maior parte da área de ocorrência do camarão-rosa, na região Norte/Nordeste, sequer é visitada pela frota pesqueira em qualquer época do ano. Do limite entre os estados do Ceará e Piauí, até a ponta do Cotovelo, no Rio Grande do Norte, não existe pesca de arrasto (exceção feita a uma pequena área no Ceará para pesca artesanal), o que significa uma enorme zona de proteção permanente, fornecendo juvenis cujas

larvas são arrastadas pela Corrente Equatorial rumo às baías do Maranhão e do Pará. O litoral maranhense possui áreas de arrecifes absolutamente inacessíveis ao arrasto, o que também forma zonas de proteção ao recurso. As baías e enseadas do Norte e Nordeste, ainda estão praticamente livres de poluição, o que garante um aspecto importante do desenvolvimento dos pós-larvas, garantindo um maior recrutamento. Por ser um recurso de ciclo curto, os indivíduos não capturados não continuam a disposição da pesca e seguem suas rotas migratórias rumo às Guianas ou se perdem, arrastados pelas correntes marítimas, à profundidades onde não consegue pescar a nossa frota. Assim, entendemos que deve haver controle da frota, com vistas sobretudo a melhorar a tecnologia, não permitindo a entrada de embarcações navais, que não apótem novas técnicas para um melhor aproveitamento do recurso disponível.. Até pela atual situação econômica da atividade, não há intenção de se aumentar a frota, mas a idéia de "limite máximo de exploração" é, neste caso, completamente descabida.

b) Concentração das Permissões de Pesca: Com foi descrito no tópico "histórico", a ocupação da área de pesca em questão, foi tratada como "assunto de segurança nacional". Foi então introduzido um modelo de produção verticalizado, pela absoluta falta dos dois elementos necessários à indústria: frota e frigoríficos. Quem se aventuraria a pescar sem a certeza de haver em terra, estruturas de processamento para o beneficiamento

da produção? Quem montaria uma indústria de processamento de pescado sem a garantia de ter produto para trabalhar? Hoje a indústria camaroneira opera com este modelo vertical de produção e qualquer proposta de alteração em momentos como o atualmente vivido pela economia mundial, deve ser denunciado como tentativa de desestabilização econômica das empresas do setor.

c) Arrastos próximos à costa: O setor empresarial pesqueiro, representados por seus sindicatos, desaprova a operação de embarcações em áreas de criatórios e onde é vedada a pesca. Cabe no entanto ao IBAMA a fiscalização desses delitos. Temos permanentemente pedido providências aos órgãos públicos contra infrações e abusos de autoridade, e temos sempre apoiado ações moralizadoras.

d) Fauna Acompanhante: Os estudos realizados sobre o tema demonstraram, entre outras coisas que: i) não está solucionada a questão do armazenamento e transporte deste produto das áreas de pesca ao porto; ii) não se tem definido o destino a ser dado à produção; iii) não se conhece, até o presente, os custos de produção desta operação; e,iiii) quanto efetivamente se captura de peixes, uma vez que o estudo realizado não teve um bom nível de amostragens. Assim, é despropositada a definição de um índice mínimo de aproveitamento deste produto, antes de que se respondam estas e outras questões, inclusive relacionadas com a inspeção sanitária.

6. COMENTÁRIOS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES DO G.P.E.:

Qualquer atividade só consegue desenvolvimento com pesquisa. O setor pesqueiro nacional, como um todo, tem insistido, há bastante tempo, para que se desenvolvam pesquisas que possam embasar o crescimento da produção pesqueira. Concordamos e fazemos coro com o relatório quanto à necessidade de se realizarem os estudos necessários ao conhecimento mínimo das espécies capturadas na região, para então se implantar uma política de conservação dos estoques e exploração racional dos recursos. Entendemos que é precipitada a proposta de "desenvolver estudos visando minimizar a captura" enquanto TODO O MUNDO pesquisa com vistas a maximizar a produção. Com relação às propostas para o ordenamento, são as seguintes nossas considerações:

a) Modificação da Forma de Licenciamento: É conhecida a posição restritiva, por vezes preconceituosa, do IBAMA com relação ao setor pesqueiro. Qualquer mudança na forma de licenciamento, que não tenha por deliberada intenção prejudicar o já combalido setor camaroneiro e, que venha a introduzir elementos de desenvolvimento para o setor, será bem recebida.

b) Proibição do Arrasto a 10 Milhas da Costa: Se for definido que esta é uma área de crescimento permanente, e que nela, o tamanho médio dos indivíduos capturados está aquém do

desejado, é lógico que se proíba a pesca, como forma de garantir os criadouros. Antes, no entanto é preciso saber o que ocorre dentro das dez milhas, nas várias seções do litoral a ser trabalhado.

c) Arrasto no Litoral do Maranhão: O litoral do Maranhão é riquíssimo em camarão e continuará assim, enquanto a poluição não destruir seus criatórios naturais. Existe ali, um contingente expressivo de pescadores artesanais, que produzem camarão o ano todo sem atingir ao esforço de pesca que se possa dizer perigoso para o estoque. Fora das reentrâncias do litoral maranhense, onde não vão estas pequenas embarcações, o camarão pode e deve ser buscado sob pena de não ser aproveitado pela captura, perdendo-se nas migrações sem destino.

d) Defeso: A proposta de 3 meses de paralização na pesca, não tem qualquer sustentação técnica. Complementando o que já foi dito sobre o assunto, podemos afirmar com base na biologia da espécie em questão, que um pico de desova não é necessariamente o fator determinante de um pico de recrutamento. A desova cria a possibilidade do recrutamento, quem o determina, no entanto, são as condições ambientais favoráveis ao desenvolvimento de cada uma das fases do desenvolvimento larval do animal. Assim, um pico de desova, pode gerar um recrutamento frustrante se não ocorrerem as condições ideais de desenvolvimento. Da mesma forma, a ocorrência de condições

favoráveis, em qualquer época, pode gerar uma super produção de recrutas, uma vez que os dados apresentados no trabalho citado pelo relatório de G.P.E., ainda que com problemas de identificação dos estúdios de maturação, deixam perceber que a qualquer época do ano, pelo menos 25% das fêmeas estão em processo de desova. Ora, se permanentemente, um quarto das fêmeas estão desovando, se a frota está atuando principalmente sobre indivíduos maiores, e se as baías e enseadas da região estão livres de poluição, ensejando a que a natureza seja a única responsável pelo sucesso ou fracasso da reprodução, não há razão lógica para a proposição em tela. O defeso, a rigor, sequer é necessário na região e a ausência dos barcos nacionais durante 3 meses das áreas de pesca, faria a alegria da frota baseada na Duiana.

e) Aproveitamento de Fauna Acompanhante: Toda a fauna acompanhante passível de aproveitamento, está sendo aproveitada atualmente. O que é lançado ao mar, é o pescado que não tem mercado. Algumas empresas permitem que suas tripulações tragam pescado, no espaço excedente das câmaras. Ainda assim raras são as vezes que estas quantidades atingem às 2 toneladas e, sem que ocorram problemas com a inspeção sanitária. Temos notado ultimamente uma pressão de alguns técnicos, com respeito a este tema. Onde estão os estudos conclusivos sobre este aproveitamento? Quem vai comprar este pescado? O IBAMA? Mais uma vez esclarecemos que ninguém em sã consciência desperdiçaria um

produto aproveitável. Esta proposição não se fundamenta em nada além da vontade de alguns de criarem mais dificuldades para o setor, e a única consequência real, seria, no nosso entender, a necessidade de os barcos na volta das pescarias, arrastarem perto das praias para completar as 3 toneladas ou comprarem este peixe dos pescadores artesanais.

f) Aumento das Taxas: Para que? As taxas são cobradas, para permitir que os órgãos públicos ou quem as cobra, tenha condições financeiras de prestar um serviço aos taxados. Quando do último aumento das referidas taxas, a idéia era a de dotar a então SUDEPE de recursos para serem aplicados em pesquisa e fiscalização. Foi feito o aumento, nenhuma pesquisa e nenhuma melhoria na fiscalização. O setor pesqueiro é hoje, a maior fonte de recursos próprios do IBAMA, sem que isto garanta um serviço sequer razoável ao setor. Para propor aumento nas taxas, é antes preciso implantar aumento de serviços, aumento de estudos, aumento de pesquisas, aumento de fiscalização e outros serviços necessários e esquecidos pelo órgão..

g) Licenças X Fauna Acompanhante: Como temos dito repetidas vezes, não será necessário obrigar a quem quer que seja, o aproveitamento da fauna acompanhante, bastando para isso que este processo seja economicamente viável, para não ser mais um foco de despesas e prejuízos para o setor camaroneiro. É necessário seguir com os estudos. Não se pode após assistir alguns arrastos, anotar alguns poucos dados e contabilizar algumas entrevistas, imaginar que se pode propor, digo, impor

soluções que sabidamente não tem chance de sucesso.

Finalmente, é necessário que o poder público entenda de uma vez por todas, que não se pode resolver problemas complexos como os da pesca, sem conhecimento prático das operações de captura, conservação, processamento e comercialização. Estes estudos, não podem ser feitos dentro de um gabinete ou em reuniões anuais. É preciso que os pesquisadores se disponham a embarcar para conhecer os reais problemas da captura. "é preciso instituir um sistema eficiente de coleta de dados para evitar a publicação de trabalhos que para os que trabalham na pesca não tem maior valor. É preciso conhecer a frota para não publicar números que o setor sabe que não são verdadeiros. É preciso realizar um trabalho profissional para conquistar o respeito da sociedade. Este é um setor que pode dar muito ao Brasil. Não tem cabimento ser tratado da forma que o é atualmente, sem um interlocutor, sem ser ouvido apesar de estar sempre a disposição para o diálogo, sem qualquer consideração por parte daqueles que decidem seu destino, enfim, sem o menor respeito por parte das autoridades. Como se fosse um bando de criminosos e não geradores de empregos desenvolvimento e renda.

Handwritten signature and text:
A. ...
A. ...